

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para locação de estruturas diversas (iluminação, sonorização, palco), incluindo a prestação de serviços de montagem, transporte, instalação e desmontagem, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e suas diretorias, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Os eventos supracitados poderão ser realizados em qualquer bairro do Município de Monte Alegre do Sul.

1.3. A previsão mínima de utilização da Ata de Registro de Preços é de 5%.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	1	PALCO DE MÉDIO PORTE – 12X8	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 1	<p><u>Palco de Médio porte, Lote 1, contendo:</u></p> <p>Palco com estrutura metálica com 12 m de frente x 08 m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96 m²; Pé direito mínimo de 8,00 m; Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face anti-chama; Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 m. de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m.; 01 (uma) House de monitor medindo 4 m x 3 m.; 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 m. X 2,00 m.; Piso em compensado naval de 25 mm, com altura regulável de 1,5 m. a 3 m. do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; Sistema fly com 10 m. de altura;</p> <p>O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT.</p> <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
1	2	PALCO DE MÉDIO PORTE – 12X8	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 4	<p><u>Palco de Médio porte, Lote 1, contendo:</u></p> <p>Palco com estrutura metálica com 12 m de frente x 08 m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96 m²; Pé direito mínimo de 8,00 m; Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face anti-chama; Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200</p>

				<p>kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 m. de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m.;</p> <p>01 (uma) House de monitor medindo 4 m x 3 m.;</p> <p>01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 m. X 2,00 m.;</p> <p>Piso em compensado naval de 25 mm, com altura regulável de 1,5 m. a 3 m. do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado;</p> <p>Sistema fly com 10 m. de altura;</p> <p>O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT.</p> <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
2	1	PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8 X 6	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 8	<p><u>Palco de Pequeno porte, Lote 2, contendo:</u></p> <p>Palco com estrutura metálica com 08 m de frente x 06 m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48 m²;</p> <p>Pé direito mínimo de 6,00 m;</p> <p>Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama;</p> <p>Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama;</p> <p>A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. 02 escadas de acesso com 1,30 m. de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m.;</p> <p>01 (uma) House de monitor medindo 4 m x 3 m.;</p> <p>Piso em compensado naval de 25 mm, com altura regulável de 1,5 m. a 3 m. do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado;</p> <p>Sistema fly com 10 m. de altura;</p> <p>O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana,

				inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.
2	2	PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 8 X 6	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 25	<p><u>Palco de Pequeno porte, Lote 2, contendo:</u></p> <p>Palco com estrutura metálica com 08 m de frente x 06 m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48 m²;</p> <p>Pé direito mínimo de 6,00 m;</p> <p>Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama;</p> <p>Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama;</p> <p>A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul</p> <p>02 escadas de acesso com 1,30 m. de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m.;</p> <p>01 (uma) House de monitor medindo 4 m x 3 m.;</p> <p>Piso em compensado naval de 25 mm, com altura regulável de 1,5 m. a 3 m. do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado;</p> <p>Sistema fly com 10 m. de altura;</p> <p>O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.
3	1	SISTEMA DE DISCOTECAGEM	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 3	<p><u>Sistema de Discotecagem, Lote 3, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 mesa digital com no mínimo de 16 canais e 04 auxiliares; • 02 (dois) toca-discos para discos de vinil profissionais, motor direct-drive, com controle de pitch + ou – 8%; chave de rotação 33/45 rpm; equipados com conjunto de shell, cápsula e agulha. Modelos Referenciais: Technics MK2 SI 1200 ou SI 1210 Mk2; • 02 (dois) cd players profissionais do tipo CDJ, com reprodução de Cd de áudio e MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames' e função CUE. Modelo Referencial: Cd-J Pioneer 800 ou 1000; • 01 (um) mixer para DJ de, no mínimo, 3 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 3 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída

				<p>para fone de ouvido(monitor). Modelos Referenciais: Pioneer DJM 600, 700 ou 800;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) par de feltros; • 01 (um) par de agulhas; • 01 (um) par de Shell; • 01 (uma) mesa de apoio para os equipamentos; • cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
4	1	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 10	<p>Sistema de sonorização para palestra, Lote 4, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) mesa digital, com no mínimo, de 08 canais; • 02 (duas) caixas acústicas ativas, 1 x 12" e 1 driver de titânio; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão; • 2 (dois) microfones tipo headset; • 2 (dois) microfones com fio; • Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda de no mínimo 2x2 metros • As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Uma unidade de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.
4	2	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 20	<p>Sistema de sonorização para palestra, Lote 4, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) mesa digital, com no mínimo, de 08 canais; • 02 (duas) caixas acústicas ativas, 1 x 12" e 1 driver de titânio; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão; • 2 (dois) microfones tipo headset; • 2 (dois) microfones com fio; • Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda de no mínimo 2x2 metros • As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Uma unidade de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.

5	1	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 10	<p><u>Sistema de sonorização de pequeno porte, Lote 4, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 24 canais e 04 auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, alto-falantes grave 1x15, médio grave 1x10, médio agudo 1x3; • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2x18; • 3 (três)amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal (Modelo Referencial: Shure SM 58); • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) equalizador estéreo 31 bandas para PA; • 3 (três) equalizadores estéreos 31 bandas para monitor; • 1 (um) processador de sinal estéreo (efeito); • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (quatro) caixas monitoras de 15" de 2 vias; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 peças • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2x2. • As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Uma unidade de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação
5	2	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 20	<p><u>Sistema de sonorização de pequeno porte, Lote 4, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 24 canais e 04 auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, alto-falantes grave 1x15, médio grave 1x10, médio agudo 1x3; • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2x18; • 3 (três)amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal (Modelo Referencial: Shure SM 58); • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) equalizador estéreo 31 bandas para PA; • 3 (três) equalizadores estéreos 31 bandas para monitor; • 1 (um) processador de sinal estéreo (efeito); • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (quatro) caixas monitoras de 15" de 2 vias; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 peças

				<ul style="list-style-type: none"> • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle. • As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Uma unidade de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação
6	1	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	DE 1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 8	<p><u>Sistema de sonorização de médio porte, Lote5, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) Sistema de P.A, composto por: • 1 (um) console mixer com no mínimo 48 canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação (Modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar); • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar o Ground Stacked, 8 caixas de subgrave, com 2 alto-falantes de 18" cada, por lado (Modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar) • Sistema de amplificação com 2 racks de potência, com 4 amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs (Modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar) • 1 (um) processador digital com 4 entradas e 8 saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 vias, com comprimento mínimo, de 60 metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e acessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por: • 1 (um) console mixer com no mínimo 48 canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação (Modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar); • Sistema com 16 monitores passivos, two-way, com 2 autofalantes de 12" e 1 Drive cada ((Modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar); • Sistema de amplificação com 2 racks de potência, com 4 amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 vias de monitoramento; • Sidefill composto por 2 caixas tre-way de alta frequência e 2 subgraves (Modelos Referenciais: CB, EAW KF850, SB850-EV ou similar); • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 rack, com 4 amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal (Modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar);

				<ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa (Modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas); • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides (Modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Técnica, AKG ou similar); • 10 (dez) microfones (Modelos Referenciais: Shure SM 57, Áudio Técnica, AKG ou similar); • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão (Modelos Referenciais: Shure, AKG ou similar); • 5 (cinco) microfones sem fio UHF (Modelos Referenciais: Shure, Sennheiser ou similar); • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra (Modelos Referenciais: Twin Fender ou JCM 900); • 2 (dois) amplificadores para baixo (Modelos Referenciais: GK 800, Ampeg ou similar); • 1 (um) subwoofer para bateria; • 2 (dois) caixas com auto-falante de 15"; • 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10"; • Talhas de 10 m para até 2 toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 4 (quatro) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1x2 metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas (Modelos Referenciais: Rosco, Feeling ou similar); • 1 (um) tapete para bateria 3mx3m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 3m x 3m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • • As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
6	2	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 24	<p><u>Sistema de sonorização de médio porte, Lote 5, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) Sistema de P.A, composto por: • 1 (um) console mixer com no mínimo 48 canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação (Modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar); • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessorios para trabalhar o Ground Stacked, 8 caixas de subgrave, com 2 alto-falantes de 18" cada, por lado (Modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar) • Sistema de amplificação com 2 racks de potência, com 4

			<p>amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs (Modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) processador digital com 4 entradas e 8 saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 vias, com comprimento mínimo, de 60 metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e acessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por: 1 (um) console mixer com no mínimo 48 canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico • de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação (Modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar); • Sistema com 16 monitores passivos, two-way, com 2 autofalantes de 12" e 1 Drive cada ((Modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar); • Sistema de amplificação com 2 racks de potência, com 4 amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 vias de monitoramento; • Sidefill composto por 2 caixas tre-way de alta frequência e 2 subgraves (Modelos Referenciais: CB, EAW KF850, SB850-EV ou similar); • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 rack, com 4 amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal (Modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar); • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa (Modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas); • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides (Modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Technica, AKG ou similar); • 10 (dez) microfones (Modelos Referenciais: Shure SM 57, Áudio Technica, AKG ou similar); • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão (Modelos Referenciais: Shure, AKG ou similar); • 5 (cinco) microfones sem fio UHF (Modelos Referenciais: Shure, Sennheiser ou similar); • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra (Modelos Referenciais: Twin Fender ou JCM 900); • 2 (dois) amplificadores para baixo (Modelos Referenciais: GK 800, Ampeg ou similar); • 1 (um) subwoofer para bateria; • 2 (dois) caixas com auto-falante de 15"; • 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10"; • Talhas de 10 m para até 2 toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 4 (quatro) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1x2 metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas (Modelos Referenciais: Rosco, Feeling ou
--	--	--	---

				<p>similar);</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) tapete para bateria 3mx3m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 3m x 3m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
7	1	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 1	<p><u>Sistema de sonorização de grande porte, Lote 6, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro (Modelos Referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar) Neste sistema deverá ainda, conter: <ul style="list-style-type: none"> • 4 (quatro) caixas 1 x 12 e Driver para Front Fill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento. Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de audiodiferença, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica. A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> • 48 pré-amplificadores de entrada; • 24 pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 "faders" na superfície de controle; • plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal (Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar); • tablet ou notebook com software para operacionalização da console;. • conjunto de Periféricos que deve ser formado por: <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) equalizador gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo, com memória (Modelos Referenciais: Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128 ou similar); • 3 (três) crossovers ou processadores stereo, com ajuste de delay por banda (Modelos Referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar); • 2 (dois) processadores digitais de efeitos (Modelos Referenciais: Lexicon PCM 70/80/90, Yamaha SPX 900/990, TC M2000/5000, Eventide H3000 ou similar); • 3 (três)delays digitais programáveis (Modelo Referencial: TC electronic 2290 – SDE ou similar);

			<ul style="list-style-type: none"> • 3 (três) canais de gates com filtros (Modelos Referenciais: DRAWMER DUAL GATES DS201, KLARK TEKNIK DN514 ou similar); • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 01 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack, e • Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeito. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por: • 5 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster). Modelos Referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 5 (cinco) fones in ear (Modelos Referenciais: SHURE E5, SE 535 ou similar); • 2 (dois) fones (Modelos Referenciais: Koss Porta Pro, AKG 414 ou similar) com plug P2; • 2 (dois) canais de fones (Modelo Referencial: Powerplay ou similar); • 12 (doze) Bi-amp wedges, (Modelos Referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, ElectroVoice 1122FM ou similar); • 4 (quatro) Sidefills stacks (Modelos Referenciais: CB, EAW KF850, SB850-EV, (4x MTL-2 & 4x MTH-2), (4xKF850 & SB850) ou similar); • 1 (um) Drumfills composto por 2 caixas THREE WAY e 2 Sub-drum 1X18"; • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: <ul style="list-style-type: none"> • 48 pré-amplificadores de entrada; • 24 pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real (Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar); • 1(um) tablet ou notebook com software para operacionalização da console. • Conjunto de Periféricos formado por: <ul style="list-style-type: none"> • 8 (oito) canais de equalizador 1/3 oitava (Modelos Referenciais: KT, BSS, TEQ ou similar); • 2 (dois) processadores digitais de efeitos (Modelos Referenciais: Lexicon PCM 70/80/90, Yamaha SPX 900/990, TC M2000/5000, Eventide H3000 ou similar); • 2 (dois) canais compressores (Modelos Referenciais: DBX 160 XT, BSS ou similar); • 2 (dois) Quad Gate (Modelos Referenciais: Teknik, Drawmer ou similar); • 2 (dois) Quad Comp (Modelos Referenciais: Klark Teknik; • 1(um) um Clearcom headset + belt-pack, e • Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1(um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake Multipino com no mínimo 24 canais; • 8 (oito) Sub Boxes com no mínimo 6 e 8 canais; • cabeamento, régua e acessórios para todos os equipamentos e periféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior. • Deverão ter pelo menos 2 fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: <ul style="list-style-type: none"> • Stage left (02 – 30 amps e 02 – 20 amps); • Stage right (02 – 30 amps e 02 – 20 amps);
--	--	--	---

- Stage Center (01 – 20 amps);
- House Mix (01 – 20 amps).
- 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão (Modelos Referenciais: Shure, AKG ou similar);
- 5 (cinco) microfones sem-fio, transmissão em UHF (Modelos Referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar);
- 2 (dois) Microfones (Modelo Referencial: Shure Beta 52 ou similar);
- 14 (quatorze) Microfones (Modelo Referencial: Shure SM 57 ou similar);
- 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. (Modelo Referencial: Shure SM 58 ou similar);
- 6 (seis) Microfones (Modelo Referencial: Shure SM 98 ou similar);
- 5 (cinco) Microfones (Modelo Referencial: AKG C460 ou similar);
- 3 (três) Microfones (Modelo Referencial: AKG C414 ou similar);
- 2 (dois) Microfones (Modelo Referencial: DPA 4099 ou similar);
- 2 (dois) Microfones (Modelo Referencial: AKG C480 ou similar);
- 2 (dois) Microfones (Modelo Referencial: MD 409 ou similar);
- 12 (doze) direct box passivo;
- 5 (cinco) direct box ativo (Modelo Referencial: Countryman ou similar);
- 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos);
- 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones
- Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.
- **1 (um) Back-Line, contendo:**
- 2 (dois) amplificadores (Modelos Referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar);
- 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4x12 (Modelo Referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar);
- 1 (um) amplificador (Modelo Referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar), com 2 caixas 4x12;
- 1 (um) amplificador (Modelo Referencial: Roland Jazz Chorus ou similar);
- 2 (dois) amplificadores para contrabaixo (Modelo Referencial: Ampeg SVT 2 ou similar), com 2 caixas 8X10 (Modelo Referencial: Ampeg Classic ou similar);
- 1 (uma) bateria acústica profissional completa (Modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas);
- 1 (um) banco para bateria;
- 1 (um) suporte para teclado em X;
- 1 (um) suporte para 2 teclados ULTIMATE ou STAY;
- 1 (um) banco para piano;
- 1 (um) banco alto;
- 4 (quatro) suportes para Guitarra;
- 4 (quatro) suportes para baixo;
- 6 (seis) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1x2 metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas (Modelos Referenciais: Rosco, Feeling ou similar);
- talhas de 10 m para até 2 toneladas;
- passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão;
- cabos e conexões para ligação do conjunto;
- mesa de apoio para os equipamentos;
- 1(um) tapete para bateria 3mx3m;
- técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento.
- A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 3m x 3m, coberta, com estrutura em box

				<p>truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco.</p> <ul style="list-style-type: none"> • • As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
7	2	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 4	<p><u>Sistema de sonorização de grande porte, Lote 6, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro (Modelos Referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar) Neste sistema deverá ainda, conter: <ul style="list-style-type: none"> • 4 (quatro) caixas 1 x 12 e Driver para Front Fill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento. Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de audiodiferença, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica. A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> • 48 pré-amplificadores de entrada; • 24 pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 "faders" na superfície de controle; • plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal (Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar); • tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • conjunto de Periféricos que deve ser formado por: <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) equalizador gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo, com memória (Modelos Referenciais: Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128 ou similar); • 3 (três) crossovers ou processadores stereo, com ajuste de delay por banda (Modelos Referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar); • 2 (dois) processadores digitais de efeitos (Modelos Referenciais: Lexicon PCM 70/80/90, Yamaha SPX 900/990, TC M2000/5000, Eventide H3000 ou similar); • 3 (três) delays digitais programáveis (Modelo Referencial: TC electronic 2290 – SDE ou similar); • 3 (três) canais de gates com filtros (Modelos Referenciais: DRAWMER DUAL GATES DS201, KLARK TEKNIK DN514 ou similar); • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 01 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack, e • Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de

				<p>efeito.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por: • 5 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster). Modelos Referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 5 (cinco) fones in ear (Modelos Referenciais: SHURE E5, SE 535 ou similar); • 2 (dois) fones (Modelos Referenciais: Koss Porta Pro, AKG 414 ou similar) com plug P2; • 2 (dois) canais de fones (Modelo Referencial: Powerplay ou similar); • 12 (doze) Bi-amp wedges, (Modelos Referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar); • 4 (quatro) Sidefills stacks (Modelos Referenciais: CB, EAW KF850, SB850-EV, (4x MTL-2 & 4x MTH-2), (4xKF850 & SB850) ou similar); • 1 (um) Drumfills composto por 2 caixas THREE WAY e 2 Sub-drum 1X18”; • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: <ul style="list-style-type: none"> • 48 pré-amplificadores de entrada; • 24 pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real (Modelos Referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar); • 1(um) tablet ou notebook com software para operacionalização da console. • Conjunto de Periféricos formado por: <ul style="list-style-type: none"> • 8 (oito) canais de equalizador 1/3 oitava (Modelos Referenciais: KT, BSS, TEQ ou similar); • 2 (dois) processadores digitais de efeitos (Modelos Referenciais: Lexicon PCM 70/80/90, Yamaha SPX 900/990, TC M2000/5000, Eventide H3000 ou similar); • 2 (dois) canais compressores (Modelos Referenciais: DBX 160 XT, BSS ou similar); • 2 (dois) Quad Gate (Modelos Referenciais: Teknik, Drawmer ou similar); • 2 (dois) Quad Comp (Modelos Referenciais: Klark Teknik; • 1(um) um Clearcom headset + beltpack, e • Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1(um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake Multipino com no mínimo 24 canais; • 8 (oito) Sub Boxes com no mínimo 6 e 8 canais; • cabeamento, réguas e acessórios para todos os equipamentos e periféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior. • Deverão ter pelo menos 2 fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: <ul style="list-style-type: none"> • Stage left (02 – 30 amps e 02 – 20 amps); • Stage right (02 – 30 amps e 02 – 20 amps); • Stage Center (01 – 20 amps); • House Mix (01 – 20 amps). • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão (Modelos Referenciais: Shure, AKG ou similar); • 5 (cinco) microfones sem-fio, transmissão em UHF (Modelos Referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar);
--	--	--	--	---

- 2 (dois) Microfones (Modelo Referencial: Shure Beta 52 ou similar);
- 14 (quatorze) Microfones (Modelo Referencial: Shure SM 57 ou similar);
- 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. (Modelo Referencial: Shure SM 58 ou similar);
- 6 (seis) Microfones (Modelo Referencial: Shure SM 98 ou similar);
- 5 (cinco) Microfones (Modelo Referencial: AKG C460 ou similar);
- 3 (três) Microfones (Modelo Referencial: AKG C414 ou similar);
- 2 (dois) Microfones (Modelo Referencial: DPA 4099 ou similar);
- 2 (dois) Microfones (Modelo Referencial: AKG C480 ou similar);
- 2 (dois) Microfones (Modelo Referencial: MD 409 ou similar);
- 12 (doze) direct box passivo;
- 5 (cinco) direct box ativo (Modelo Referencial: Countryman ou similar);
- 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos);
- 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones
- Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.
- **1 (um) Back-Line, contendo:**
- 2 (dois) amplificadores (Modelos Referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar);
- 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4x12 (Modelo Referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar);
- 1 (um) amplificador (Modelo Referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar), com 2 caixas 4x12;
- 1 (um) amplificador (Modelo Referencial: Roland Jazz Chorus ou similar);
- 2 (dois) amplificadores para contrabaixo (Modelo Referencial: Ampeg SVT 2 ou similar), com 2 caixas 8X10 (Modelo Referencial: Ampeg Classic ou similar);
- 1 (uma) bateria acústica profissional completa (Modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas);
- 1 (um) banco para bateria;
- 1 (um) suporte para teclado em X;
- 1 (um) suporte para 2 teclados ULTIMATE ou STAY;
- 1 (um) banco para piano;
- 1 (um) banco alto;
- 4 (quatro) suportes para Guitarra;
- 4 (quatro) suportes para baixo;
- 6 (seis) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1x2 metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas (Modelos Referenciais: Rosco, Feeling ou similar);
- talhas de 10 m para até 2 toneladas;
- passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão;
- cabos e conexões para ligação do conjunto;
- mesa de apoio para os equipamentos;
- 1(um) tapete para bateria 3mx3m;
- técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento.
- —A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 3m x 3m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco.
-
- As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação

				<p>de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços.</p> <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
8	1	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR – TIPO 1	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 10	<p><u>Sistema de iluminação complementar – Tipo 1, Lote 7, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 (trinta) refletores_PAR LED RGBW com no mínimo 18 LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Departamentos de Prefeitura do Município de Monte Alegre do Sul determinar. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 vias digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
8	2	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR – TIPO 1	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 20	<p><u>Sistema de iluminação complementar – Tipo 1, Lote 7, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 (trinta) refletores_PAR LED RGBW com no mínimo 18 LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Departamentos de Prefeitura do Município de Monte Alegre do Sul determinar. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 vias digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
9	1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 10	<p><u>Sistema de iluminação de pequeno porte, Lote 8 contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 (dois) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 faders em DMX 512;

				<ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; <p>Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 2m x 2m, coberta ou tenda de no mínimo 2m x 2m, para operação e controle.. • Uma unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.
9	2	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 20	<p><u>Sistema de iluminação de pequeno porte, Lote 8 contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 (dois) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 faders em DMX 512; • 2 (dois) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; <p>Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 2m x 2m, coberta ou tenda de no mínimo 2m x 2m, para operação e controle.. • Uma unidade de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.
10	1	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 8	<p><u>Sistema de iluminação de médio porte, Lote 9 contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60

				<p>canais analógicos e digitais, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 48 faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 cenas em 10 bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; • Dois canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; <p>Modelo Referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador (Modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar); • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios; ou 17R • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. <p>A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 3m x 3m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma unidade de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cda um dos eventos não serão computados para fins de locação
10	2	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 24	<p><u>Sistema de iluminação de médio porte, Lote 9 contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 canais analógicos e digitais, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • 48 faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 canais DMX que podem ser controlados por cada banco;

				<ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de armazenamento de até 192 cenas em 10 bancos; ● Chaser integrado com, pelo menos, 650 etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; ● Função sound-to-light dependente de frequência; ● Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; ● Dois canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; ● Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; ● Funções solo e channel flash intuitivas; ● Função preview com software não inferior a 2008; Modelo Referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar. ● 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 canais; ● 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador (Modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar); ● 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; ● 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios; ou 17R ● Gelatina de cores variadas; ● Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; ● Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; ● Varas ou tripés para sustentação dos refletores; ● 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; ● 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. <p>A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 3m x 3m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Uma unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cda um dos eventos não serão computados para fins de locação
11	1	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 1	<p><u>Sistema de iluminação de grande porte – Lote 10, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; ● 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior ● 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1000 W, com acessórios; ● 4 (quatro) mini brutts com 6 lâmpadas de 650 W, com acessórios; ● 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; ● 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; ● 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 canais analógicos e digitais, contendo: <ul style="list-style-type: none"> ● 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; ● Capacidade de armazenamento de até 192 cenas em 10 bancos; <p>Chaser integrado com, pelo menos, 650 etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Função sound-to-light dependente de frequência;

				<ul style="list-style-type: none"> ● Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; ● Dois canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; ● Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; ● Funções solo e channel flash intuitivas; ● Função preview com software não inferior a 2008; ● 10 (dez) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar); ● 16 (dezesesseis) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; ● 8 (oito) moving heads wash; ● 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador (Modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar); ● 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; ● 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; ● 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; ● Gelatina de cores variadas; ● Lâmpadas extras; ● Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; ● Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; ● 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. ● 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; ● A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 3m x 3m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house. ● A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
11	2	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 4	<p><u>Sistema de iluminação de grande porte – Lote 10 , contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; ● 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior ● 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1000 W, com acessórios; ● 4 (quatro) mini brutts com 6 lâmpadas de 650 W, com acessórios; ● 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; ● 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; ● 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 canais analógicos e digitais, contendo: <ul style="list-style-type: none"> ● 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; ● Capacidade de armazenamento de até 192 cenas em 10 bancos; <p>Chaser integrado com, pelo menos, 650 etapas com recurso de</p>

				<p>sincronismo de batida de baixo;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Função sound-to-light dependente de frequência; ● Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; ● Dois canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; ● Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; ● Funções solo e channel flash intuitivas; ● Função preview com software não inferior a 2008; ● 10 (dez) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar); ● 16 (dezesesseis) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; ● 8 (oito) moving heads wash; ● 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador (Modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar); ● 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; ● 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; ● 1 (um) Main Power de no mínimo, 80ª por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; ● Gelatina de cores variadas; ● Lâmpadas extras; ● Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; ● Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; ● 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. ● 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; ● A empresa deverá dispor de 01 house mix com espaço amplo de no mínimo 3m x 3m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house. ● A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>
12	1	SONORIZAÇÃO PARA RUA TRANSMISSÃO DE RÁDIO LOCAL	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 5	<p><u>Sistema de sonorização para rua, Lote 11, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● 1 (uma) mesa digital, com no mínimo, de 08 canais; ● 1 (um) notebook de alto desempenho com software de gerenciamento de radio ambiente para eventos. ● 20 (vinte) caixas acústicas (serão penduradas pelo evento em locais pré- definidos pela organização) ● 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão; ● 2 (dois) microfones tipo headset; ● 2 (dois) microfones com fio; ● Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; ● Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; ● Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; ● A empresa deverá possuir uma house mix fechada e coberta para controle ou tenda com fechamento total de no mínimo 2x2 metros para montagem da rádio ● As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo

				<p>headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma unidade de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.
12	2	SONORIZAÇÃO PARA RUA TRANSMISSÃO DE RÁDIO LOCAL	2ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 25	<p><u>Sistema de sonorização para rua, Lote 11, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) mesa digital, com no mínimo, de 08 canais; • 1 (um) notebook de alto desempenho com software de gerenciamento de radio ambiente para eventos. • 20 (vinte) caixas acústicas (serão penduradas pelo evento em locais pré- definidos pela organização) • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão; • 2 (dois) microfones tipo headset; • 2 (dois) microfones com fio; • Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix fechada e coberta para controle ou tenda com fechamento total de no mínimo 2x2 metros para montagem da rádio • As Diretorias responsáveis poderão solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Uma unidade de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.
13	1	CARRO COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILE DE BLOCOS	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO QTD 10	<p><u>Carro com sistema de sonorização para desfile de blocos, Lote 12, contendo:</u></p> <p>Carro tipo (caminhão/caminhonete/pick up) para montagem do som de referência dos Desfiles de blocos, com estrutura para instalação dos equipamentos de sonorização sendo as caixas de som em sistema FLY.</p> <p>_ Obs: os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação bem como a estrutura acima citada para não comprometer o visual dos blocos.</p> <p>Não serão aceitos veículos com a lataria amassada, pintura danificada, motores e escapamentos em mau estado de uso, bem como estrutura com ferrugens, caixas de som amarradas com cordas ou arames e lonas em mau estado de conservação.</p> <p>3b. Caixas de som: O veículo deverá contar com no mínimo:</p> <p>_ 04 (quatro) caixas acústicas, 3 (três vias) ativo, com resposta de frequência de 70/80Hz à 18/20KHz e montadas na parte</p>

			<p>traseira/superior;</p> <ul style="list-style-type: none">_ 8(oito) monitores com 2 (dois) falantes de 12" e 1 (um) driver de 1", <p>disposto como segue:</p> <ul style="list-style-type: none">_ 4 (quatro) na lateral direita ;_ 2 (duas) na lateral esquerda;_ 2(duas) na parte dianteira/superior. <p>3c. Amplificadores:</p> <ul style="list-style-type: none">_ O sistema de amplificadores do CARRO DE SOM deverá ser compatível com as caixas a serem amplificadas. <p>3d. Console de som:</p> <ul style="list-style-type: none">_ 1 Console para PA de no mínimo 24 (vinte e quatro) canais, com 8 subgrupos, 6 Auxiliares e LR. Cada canal com: equalizadores de 4 bandas (obrigatoriamente com sweep nas regiões médias baixas e médias altas), filtros passa altas, phantom power, chaveamento inversor de fase, entrada balanceada (MIC/conectores XLR), entrada de linha (LINE/ conectores P10) e conexões para inserts. <p>3e. Equalizador:</p> <ul style="list-style-type: none">_ 01 (um) equalizador estéreo 31 bandas. <p>3f. Direct Boxes (DIs):</p> <p>6. DIs em número necessário para instrumentos como, cavacos, violões, baixo e teclados.</p> <p>Obs: neste item deverá ser seguido lista de canais (INPUT LIST) - de cada bloco- previamente apresentados à equipe técnica da empresa.</p> <p>3g. Microfones:</p> <ul style="list-style-type: none">_ 06 (seis) microfones para captação das BATERIAS das escolas de samba; <p>Obs: neste item deverá ser proporcionada a maior inteligibilidade possível da captação, devendo ser comprovado tecnicamente sua eficiência.</p> <ul style="list-style-type: none">_ Microfones para os vocais (PUXADORES DE SAMBA). <p>Obs: neste item deverá ser seguido lista de canais(INPUT LIST) - de cada escola- previamente apresentados à equipe técnica da empresa.</p> <p>4. Prestação dos Serviços: Deverão ser oferecidos:</p> <p>4a. EQUIPE TÉCNICA:</p> <p>2. Equipe técnica especializada para montagem, desmontagem e operação de toda a sonorização do CARRO DE SOM.</p> <p>IMPORTANTE:-</p> <ul style="list-style-type: none">_ A empresa será responsável se: <ol style="list-style-type: none">1. Ocorrer atraso do desfile de cada bloco devido o som não chegar na avenida;2. Cair completamente o som da avenida por problemas técnicos;3. A equipe técnica não estiver preparada para resolver possíveis problemas que possam ocorrer.
--	--	--	---

				24 (vinte e quatro) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.
--	--	--	--	---

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

3.1.1. É a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, fornecimento de materiais, instalação e retirada dos equipamentos;

3.1.2. É terminantemente proibido a subcontratação ou terceirização do serviço prestado pela detentora da Ata de Registro de Preços;

3.1.3. É a única e exclusiva responsável pelos seus empregados, ficando expressamente afastada a existência de qualquer relação de emprego com a municipalidade;

3.1.4. Deverá prestar os serviços de acordo com as instruções da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul.

3.1.5. Fornecerá todos os materiais, ferramentas e mão-de-obra utilizados para instalação, execução, manuseio e desinstalação dos equipamentos;

3.1.6. Deverá montar os equipamentos com, pelo menos, 3 (três) horas de antecedência do horário de realização do evento.

3.1.7. Executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário;

3.1.8. Instalará extintores de acordo com o porte dos sistemas de iluminação, sonorização e Palco, como forma de prevenir acidentes;

3.1.9. Deverá fornecer equipamentos que obedeçam às especificações das normas da ABNT, do CREA e do Corpo de Bombeiros, quando for o caso.

3.1.10. Disponibilizará técnicos para a operação dos equipamentos durante todo o evento, bem como para solucionar todo e qualquer problema relativo ao seu funcionamento;

3.1.11. Retirárá os equipamentos em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do evento;

3.1.12. Fica **“proibido”** aos funcionários da CONTRATADA, o consumo de bebidas alcólicas durante a execução dos eventos (incluindo montagem dos equipamentos), bem como o dever de atendimento a Lei Estadual nº 13.541, de 07 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto famígero, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica a lei, sob pena de notificação da empresa, pela ocorrência da irregularidade, a qual será realizada pelo Fiscal de Contrato;

3.2. A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, informará por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, sobre data, horário e local da montagem de cada um dos eventos, os quais acontecerão dentro do Município de Monte Alegre do Sul.

3.2.1. Excepcionalmente os serviços poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado acima, caso em que

serão negociadas entre a Diretoria solicitante e a empresa detentora da Ata de Registro de Preços as condições dessa prestação de serviços.

3.3. Os prazos de montagem e desmontagem não serão computados para pagamento das unidades de locações a serem efetivamente pagas pelo Município de Monte Alegre do Sul.

3.4. Na ocorrência de alguma situação adversa, as Diretorias responsáveis, poderão cancelar o evento, sem qualquer tipo de ônus, comunicando o fato à empresa detentora da Ata de Registro de Preços com até 2 (dois) dias de antecedência.

3.5. A empresa deverá estar com **TUDO O EQUIPAMENTO** no local do evento e esse deverá ser listado e aprovado pela Diretoria responsável, antes da montagem. É terminantemente proibida iniciar a montagem sem que **TODOS** os equipamentos estejam no local e sejam vistoriados. Caso algum equipamento esteja com problema, avaria ou mal funcionamento a empresa deverá realizar a imediata substituição no prazo de até 03 horas, não podendo prejudicar o evento a ser realizado, sob pena de multa de 50% do valor da unidade de locação.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1. Os preços deverão ser apresentados por lote, com a decomposição de valores por item, seguindo, preferencialmente, modelo constante no Anexo I, com indicação unitária dos valores da unidade de locação, considerando que os sistemas poderão ficar montados durante vários dias.

6. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante e indicar, no mínimo, 30% da quantidade e a prestação de serviços na área pretendida conforme o Lote que a empresa deseja concorrer, para todos os itens.

7. **DA VALIDADE DAS PROPOSTAS**

7.1. O prazo de validade das propostas apresentadas será de 60 (sessenta) dias, contados da data limite de sua apresentação.

8. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. Será vencedora a empresa que, atendendo todas as condições, apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**

9. **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

9.2. A empresa melhor classificada no certame deverá permitir, até o dia imediatamente anterior ao da assinatura da ata de registro de preços, deverá receber uma visita técnica da equipe formada pela equipe desta municipalidade, ao local onde estão guardados **TODOS** os equipamentos descritos no Lote em que se sagrou vencedora. Esta data não poderá ser adiada pela empresa vencedora do lote.

9.3. Caso a empresa melhor classificada não possua os equipamentos descritos no Lote, é facultado ao Município de Monte Alegre do Sul ir convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para permitir a vistoria técnica e assinar a ata de registro de preço em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.4. São obrigações da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

9.4.1. Executar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Memorial Descritivo;

9.4.2. Fornecer todos os materiais, mão de obra e ferramentas utilizadas para montagem, execução, manuseio e desmontagem dos itens solicitados;

9.4.3. Responsabilizar-se integralmente pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa ao desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

9.4.4. Arcar com todas as despesas relativas a transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena e fiel execução dos serviços;

9.4.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe;

9.4.6. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução dos serviços, dentro do padrão técnico contratado;

9.4.7. Acatar as determinações referentes à rigorosa observância das normas técnicas e de segurança na execução dos serviços, bem como fornecer a todos os funcionários equipamentos de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a necessidade de cada função.

9.4.8. Os funcionários devem utilizar os respectivos equipamentos de Segurança necessários conforme a NR-06 – Equipamento de Proteção Individual e caso necessário Equipamento de Proteção Coletiva, os colaboradores devem ser devidamente registrados conforme diretriz da CLT.

9.4.9. Os funcionários deverão estar sempre uniformizados durante a montagem, desmontagem e execução do evento.

9.4.10. Permitir o livre acesso ao local de servidor(es) designado(s) pela Diretoria responsável, fornecendo todos os esclarecimentos solicitados, relativos ao desenvolvimento dos serviços em execução;

9.4.11. As instalações elétricas devem atender as diretrizes da NR-10 instalações elétricas, não poderão ser instaladas, fiação de alimentação no piso no acesso ao público, o mesmo deve ser executado com passa cabo apropriado ou através de via aérea, sem que atrapalhe a estética do evento. Todo sistema de distribuição de energia, deve ser aterrado, incluso palco, box truss, iluminação, sonorização conforme NR – 10.

9.4.12. As empresas deverão apresentar NR11, NR23 e NR35 quando houver necessidade para realização do serviço em todos os lotes.

9.4.13. Efetuar o recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, quando necessário, referente ao Ateste de conformidade das instalações elétricas dos sistemas de sonorização, iluminação, palco, bem como do aterramento dos mesmos e apresentá-las ao Departamento responsável, antes da montagem, para juntada ao processo administrativo, quando for o caso;

9.4.14. Apresentar cópia da carteira profissional, ART ou RRT, com a descrição dos dados do evento, boleto de pagamento e comprovante de pagamento.

9.4.14.1 Deverá apresentar comprovação de vínculo do profissional, devendo o mesmo pertencer ao quadro de pessoal, em qualquer uma das situações seguintes:

9.4.14.1.1 Ser do quadro permanente da licitante, comprovação pela juntada da cópia do registro na carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados;

9.4.14.1.2 Ser sócio ou proprietário, comprovação através de juntada de cópia do contrato social da empresa;

9.4.14.1.3 Ser profissional autônomo contratado pela empresa, comprovação pela juntada de cópia do contrato de

trabalho.

9.4.15. Disponibilizar técnicos responsáveis pelos equipamentos, durante todo o funcionamento do evento.

9.4.16. Apresentar à Diretoria responsável, relação com os nomes e documentos de identificação dos funcionários que trabalharão na montagem do(s) item(s) com até 1 (um) dia de antecedência do início dos trabalhos;

9.4.17. Deverá apresentar técnicos que estejam em conformidade com as regras do SATED – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo, sendo que os mesmos deverão possuir os comprovantes e/ou atestados fornecidos pelo órgão ou pelo Ministério do Trabalho e Emprego conforme legislação específica e devem estar munidos com os documentos dos serviços realizados e apresenta-los quando solicitado pelos técnicos da Prefeitura, produtores, chefes, diretores ou quaisquer fiscais dos órgãos e entidades competentes.

10. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10.1. A condição de pagamento será de 30 (trinta) dias, após aprovação da Nota Fiscal/Fatura pela Diretoria responsável, que somente será emitida após a efetiva prestação dos serviços.

10.2. A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

10.3. As Notas fiscais/Fatura deverão ser encaminhadas para os e-mails: notafiscal@montealegredosul.sp.gov.br, compras@montealegredosul.sp.gov.br

10.4. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Diretoria responsável, será devolvida à empresa detentora da Ata de Registro de Preços para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

10.5. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Diretoria responsável, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a prestação dos serviços.

10.6. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura aprovada pela Diretoria responsável, não está condicionada à execução de novas prestações de serviço.

10.7. Será incluído, na respectiva ata de registro de preço na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

10.8. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata e nas hipóteses de cancelamento do registro de preço.

10.9. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 12.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10.10. O registro de preço será cancelado quando o fornecedor:

10.10.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.10.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.10.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do Gabinete, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.11.1. por razão de interesse público; ou

10.11.2. a pedido do fornecedor.

Antonio Henrique Corsi
Diretor de Cultura, Esporte e Turismo